



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



Portaria nº 8812-25 de 10 de outubro de 2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE  
NOMEAÇÃO DA SERVIDORA APROVADA EM  
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 8811 de 07/10/2025, a qual nomeia a servidora **ALEX SANDRA DECAVATÁ DA SILVA**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público nº 01/2023 para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, homologado pelo Edital nº 019/2024 de 16/02/2024, por motivo de solicitação da candidata para reclassificação para o fim da fila, a partir de 09/10/2025.

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!